

**ATO DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE SERVIDOR**  
**N.º 010, de 06 de outubro de 2016.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o constante no processo n.º 878397,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **MOVIMENTAR** o(a) servidor(a) **DANIEL DA CRUZ REIS**, cadastro nº 72.539165-1, lotado(a) no Colegiado do Curso de Direito, *campus* universitário de Vitória da Conquista, para o Colegiado do Curso de Matemática, *campus* universitário de Vitória da Conquista.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/06/2016.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**